



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

PROPOSIÇÃO Nº: _____/2020.

Projeto de Lei Ordinária nº _____/2020

DATA: 03/03/2020

Autoria: Eli Stefanello

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 63/2020
Data: 06/03/2020 - Horário: 10:04
Legislativo - PLO 5/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº _____/2020.

SÚMULA: Institui a **Semana Municipal da Consciência do Autismo** no município de Corbélia e dá outras providências.

O Vereador **Eli Stefanello**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei vem apresentar para a apreciação da Câmara de Municipal de Corbélia, o seguinte **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2020.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, aprovou proposição _____/2020, de autoria do Vereador que adiante subscreve, e eu, presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica instituída a “Semana Municipal da Consciência do Autismo”, no âmbito do Município de Corbélia que será comemorada anualmente, na primeira semana do mês de abril.

Parágrafo Único. A Semana Municipal da Consciência do Autismo fica incluída no calendário oficial do Município de Corbélia.

Art. 2º. A Semana Municipal da Consciência do Autismo terá como objetivo conscientizar a população através de campanhas informativas, educativas, organizar palestras, audiências públicas, conferências e similares, no sentido de contribuir para a



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

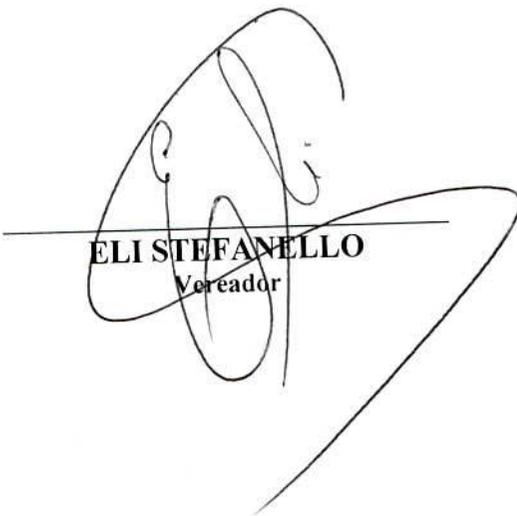
CNPJ 78.680.121/0001-19

disseminação de informações sobre o tema da semana instituída por esta Lei.

Parágrafo Único. Por ocasião da comemoração da Semana Municipal da Consciência do Autismo, os monumentos e edifícios públicos municipais poderão ser iluminados com a cor azul.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Edifício da Câmara Municipal Corbélia-Pr, 03 de fevereiro de 2020.
59º da Emancipação Política.**



ELI STEFANELLO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como premissa conscientizar a população corbeliense sobre o **Transtorno de Espectro Autista - TEA**, que afeta cerca de 70 milhões de pessoas em todo o mundo.

O DIA MUNDIAL DO AUTISMO é comemorado no dia 02 de abril, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 18 de Dezembro de 2007.

No Brasil, o Dia Mundial do Autismo é celebrado com palestras e eventos públicos que acontecem por várias cidades brasileiras.

O objetivo é o mesmo em todo o lugar, ajudar a conscientizar e informar as pessoas sobre o que é o Autismo e como lidar com a doença.

Nesta data, vários pontos turísticos do país são iluminados de azul, cor que simboliza o Autismo.

Da mesma forma, queremos trazer à população corbeliense essa oportunidade de conscientização através das atividades mencionadas no artigo 2º, desta Lei, com o intuito de alertar a sociedade e governantes sobre o Transtorno de Espectro Autista - TEA.

Edifício da Câmara Municipal Corbélia-Pr, 03 de fevereiro de 2020.

59º da Emancipação Política.



ELI STEFANELLO
Vereador